CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o contrato de repasse nº0369461-70/2011 que celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR objetivando a execução de ações relativas ao programa gestão da política de desenvolvimento, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse nº0369461-70/2011 que celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR objetivando a execução de ações relativas ao programa gestão da política de desenvolvimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O contrato de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de Pavimentação e Drenagem das Vias do Jardim Aviação II, no município de Apucarana.

Art. 2º - O plano de aplicação e as obrigações entre as partes, estão previstas no Termo de Convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al